



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

PORTARIA N. 68/2026

Nomeia servidores para coordenação e atendimento do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV) e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o Acordo de Cooperação Técnica entre Município de Piumhi e União, visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV) nas dependências do município;

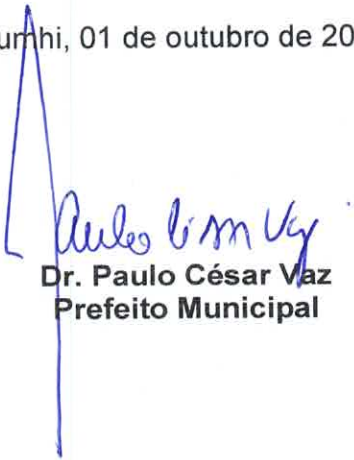
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para coordenação e atendimento do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV):

- Ézio Goulart Souza (gestor);
- Maria Luciana Goulart de Castro (atendente)
- Thiago Carpegiane Ferreira (atendente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Piumhi, 01 de outubro de 2026.


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 01 / 10 / 2026

Data da publicação: 01 / 10 / 2026

se